



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O N.º 69

31.10.80

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

- Ofício de 28.10.80 do mandatário da APU/Porto
- Ofício de 29.10.80 do mandatário da Aliança Povo Unido/Porto
- Ofício de 28.10.80 do Jornal de Gaia

OUTROS ASSUNTOS

2. ORDEM DO DIA

- Orçamentos apresentados pelas empresas NOVA IMAGEM E TELECINE MORO
- Leitura e aprovação dos textos relativos ao esclarecimento eleitoral da eleição do Presidente da República



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº.69

Teve lugar aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e sexagésima nona sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº.27-1º.Dtº.em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro Dr. João e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Olin-
do de Figueiredo.

A reunião principiou às 11,15 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, começou a Comissão por analisar o expediente corrente.

1.1. Ofício de 28.10.80 do mandatário da APU/Porto. A Comissão decidiu enviar cópia da reclamação contida no referido ofício ao jornal "ALA ARRIBA" para informar o que tiver por conveniente.

1.2. Ofício de 29.10.80 do mandatário da APU/Porto. A Comissão resolveu enviar cópia da reclamação contida no citado ofício ao Director do jornal "O COMÉRCIO DE MATOSINHOS" a fim de informar o que tiver por conveniente.

1.3. Ofício de 28.10.80 do Jornal de Gaia. A Comissão entendeu enviar o processo relativo ao Jornal de Gaia ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

OUTROS ASSUNTOS

Pediu a palavra o Sr. Dr. Luís de Sá sugerindo que a Comissão solicitasse desde já à RTP quais as condições técnicas postas à disposição para os filmes relativos à campanha eleitoral para a Presidência da República, de modo a facilitar o trabalho a ser desenvolvido pelas várias candidaturas. Tal sugestão foi aceite por todos os membros presentes.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foram apreciadas pela Comissão Nacional de Elei-

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ções as propostas apresentadas pelas empresas contactadas pela Comissão (TELE CINE MORO, PANORAMICA 35 e NOVA IMAGEM) para a produção de filmes respeitantes às próximas eleições presidenciais.

Depois de analisadas as propostas presentes e uma vez que os meios técnicos das empresas não diferiram, a Comissão optou por aquele que apresentava o orçamento menos elevado, adjudicando a obra à Empresa "NOVA IMAGEM".

2.2. Foram lidos e aprovados pelo plenário os textos relativos ao esclarecimento eleitoral da eleição do Presidente da República.

Foi marcada a próxima sessão para o dia 4 pelas 14,30 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada quando eram 12,00 horas e para constar se lavrou a presente acta.